RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

DIRECAO GERAL - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
DIVISAO DE FINANCAS - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Processo nº: 00610349.001404/2026-58

Assunto: Dispensa de Licitação de acordo com Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de locação de 02 (duas) impressoras térmicas, com capacidade mínima de 1.000 (mil) impressões por dia, incluindo o fornecimento de rolos de etiquetas e todos os insumos necessários à impressão de etiquetas autoadesivas para identificação de embalagens, especificação conforme Documento de Formalização da Demanda - SESAP - HMWG - NUTRICAO (Sei nº 41330837) e Termo de Referência SESAP - HMWG - NUTRICAO (Sei nº 44096549), destinado ao HMWG/PSCS - Período de 12 (doze) meses.

Interessado: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.

A U T O R I Z A Ç Ã O

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, **AUTORIZO**, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realização da despesa pública decorrente do presente processo, bem como a emissão do correspondente pré-empenho, observando-se a classificação orçamentária definida pelo setor financeiro desta unidade.

Esta autorização está em consonância com as disposições constantes na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício financeiro em curso, assegurando-se que a despesa será realizada com estrita observância das formalidades legais, com a devida disponibilidade de recursos e respeitando-se os procedimentos regulares que antecedem a sua liquidação, conforme disciplinado pela legislação aplicável.

Geraldo Carolino Bezerra Neto
Diretor Geral
Matrícula: 228.826-5

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CAROLINO BEZERRA NETO**, **Diretor Geral**, em 04/11/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45147657** e o código CRC **A95C530D**.

Referência: Processo nº 00610349.001404/2026-58